Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 29 de maio de 2025.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a empresa **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.400.787/0001-07**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI n.º 0047718083)**,** o qual teve sua **vigência prorrogada até 28/12/2026,** nos termos da **Parecer n. 00013/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU e Despacho n. 00039/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU aprovado pelo Despacho n. 00040/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU** (0046047252), visando à aquisição de **145.000 testes** do REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO DE ANTI MYCOBACTERIUM LEPRAE IGM, MÉTODO 1:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO 1 , em atendimento à solicitação do **Departamento de Doenças Transmissíveis - DEDT,** conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 0046290374) e dados abaixo:

Item	CATMAT	Descrição do Objeto	Unidade de medida	Quantidade ofertada	Preço unitário	Valor Total
1	484133	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO DE ANTI MYCOBACTERIUM LEPRAE IGM, MÉTODO 1:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO 1:TESTE	Teste	145.000	R$ 26,86	R$ 3.894.700,00

2. O valor global da aquisição perfaz **R$ 3.894.700,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais).**

3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0047943481).

4. Verifica-se na Nota Técnica nº 93/2025-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º

0046924054), que o preço ofertado permanece vantajoso para a Administração.

5. Verifica-se a indicação de disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SVSA/CGPO/SVSA/MS (SEI nº 0045503601).

6. Constata-se, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (SEI nº 0045508007), a AUTORIZAÇÃO da aquisição pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (SEI nº 0046275241), o **ATESTO** da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto no inciso I, do artigo 106, da Lei 14.133, de 2021.

7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas DECLARA que os valores informados acima correrão por conta da funcional programática Programa de Trabalho 10.305.5123.20YE.0001- PO 0001 - PTRES 234341, conforme já informado no Despacho SVSA/CGPO/SVSA/MS (SEI nº 0045503601).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho DEDT (SEI nº 0047360529) e Parecer Técnico nº 158/2025-DIARTE/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0047430049).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 93/2025 (SEI nº 0045095100), informa-se que esse DFD está vinculado à Contratação nº 325/2025, conforme demonstra o Parecer DIMEC (SEI nº 0046007701).

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como sua divulgação em sitio eletrônico oficial.

11. Ato continuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor da empresa **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.400.787/0001-07.**

VANESSA TORRES DANTAS
Diretora Adjunta do Departamento de Logística em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas**, **Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 02/06/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048118667** e o código CRC **3C705AE8**.

Referência: Processo nº 25000.188203/2024-25 SEI nº 0048118667